CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 496/2017.

Autor: Duda Sanches

Ementa: Dispõe sobre a exibição de mensagem informativa acerca do combate a violência doméstica e exaltação do respeito à mulher antes da disputa de partidas futebolísticas nas praças esportivas situadas no município de Salvador e dá outras providencias.

Honra-nos o nobre vereador Duda Sanches com a consulta ora formulada, acerca do Projeto de Lei número 496/2017, que dispõe sobre a exibição de mensagem informativa acerca do combate a violência doméstica e exaltação do respeito à mulher antes da disputa de partidas futebolísticas nas praças esportivas situadas no município de Salvador e dá outras providencias.

Em relatório do setor de análise e pesquisa foi constatado a inexistência de proposições legislativas que versassem sobre o tema. Em seguida, a análise da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, em parecer, opina pela aprovação, do Projeto de Lei acima mencionado.

É o breve relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

Compete a Comissão de Transportes, Trânsito e Serviços Municipais no uso de suas competências consoante o artigo 68, IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador a analise o supracitado Projeto de Lei.

O referido projeto tem o condão de divulgar mensagem informativa acerca do combate a violência doméstica e exaltação do respeito à mulher antes da disputa de partidas futebolísticas nas praças esportivas situadas no município de Salvador.

CONCLUSÃO

Após análise da matéria, opina pela sua **aprovação** perante a Comissão de Transportes, Trânsito e Serviços Municipais.

É o parecer, SMJ.

Sala das Comissões, 10 de setembro de 2019.

BALBINO CARVALHO-SABÁ

VEREADOR- RELATOR

COMISSÃO DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SERVIÇOS MUNICIPAIS.